



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 256  
Disponibilização: 30/12/2021  
Publicação: 30/12/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 26.769, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Escrivão de Polícia à 3ª Classe,  
na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido **post mortem**, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, o servidor ALDECY MATOS DA SILVA, matrícula nº 300017835, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia à 3ª Classe, em virtude de sua morte ocorrida em 3 de julho de 2008, em consonância ao disposto no inciso I do art. 31, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, combinado com o art. 6º do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 3 de julho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022136168** e o código CRC **4635BDD7**.